

**PORTARIA N.º 7229, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

*"Nomeia membro Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Nomeia** a partir de 06 de Junho de 2013, à vista de eleição realizada no Conselho, conforme ata n.º 04, o Servidor Efetiva **Luiz Antônio Piussi** como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de 1 (um) ano a contar de 06 de Junho de 2013, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Junho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.